



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **206**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00001183-91

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 313/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Óculos, Respiradores, Luvas, Calçados, Japones e Máscaras).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 20.050.544/0001-75, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
05	29747	LUVA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA BORRACHA NITRÍLICA, PARA USO EM SERVIÇOS DE PINTURA E DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM GRANDE RESISTÊNCIA A ABRASÃO, PERFURAÇÃO E CORTE, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO INTERNO ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO, RESISTENTE A DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS, ÓLEOS, GRAXAS, ORGANO FOSFORADOS ENTRE OUTROS, COMPRIMENTO DE 32 À 35 CM. COM O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA TAMANHOS P,M,G,GG. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.850	4,60
07	38743	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, INCOLOR. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO DO TIPO ESPÁTULA COM VÁRIAS FENDAS PARA VENTILAÇÃO, FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). OBS: ESTE ÓCULOS É TAMBÉM DE SOBREPOSIÇÃO OU SEJA, PODE SER USADO TAMBÉM SOBRE ÓCULOS NORMAL DE GRAU. OBJETIVO: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA ÍMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI DIRECIONAIS.	PÇ	4.050	3,15

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 JUN. 2013


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

Representante Legal:

RG nº 11949561-2

CPF nº 052869947-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00001183-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Óculos, Respiradores, Luvas, Calçados, Japonas e Máscaras).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 313/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206 /19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 4 JUN. 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adauto da Silva Lima

Cargo: Proprietário

CPF: 052 907 747-41 RG: 119 99561-2

Data de Nascimento: 24/12/89

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: positivomateriais@gmail.com

E-mail pessoal: Adauto.Lima@hotmail.com

Telefone(s): 24.3341 0844

Assinatura: Adauto Lima